



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 017/21**

Salvador do Sul, 12 de Agosto de 2021

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

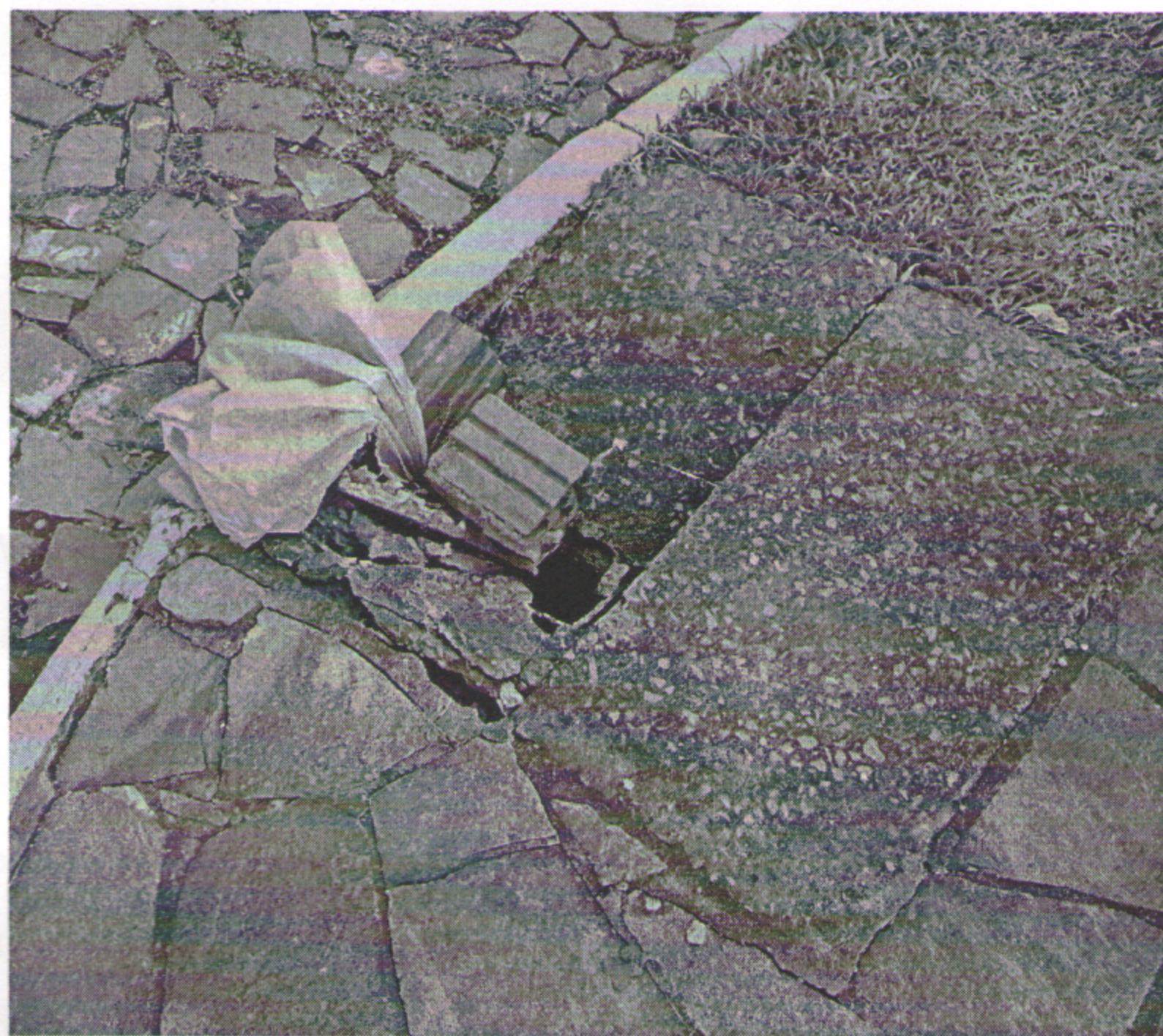
**Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize a troca da tampa do bueiro, que está danificada, localizada no cruzamento da Rua Esperança com a Rua Osvino Hummes, no Bairro Santo Inácio.**

**JUSTIFICATIVA:** Pensando sempre no bem-estar e segurança da comunidade de nosso Município, solicito esta Medida de Providência, em caráter urgente, pois existem riscos para as crianças e pedestres (em geral) que passam no local. No bueiro quebrado, já foram colocados até mesmo tijolos e sacos para que as pessoas fiquem atentas ao passar por esse local.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Foto do local:



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 16/08/2021  
POR maioria  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
Mink Henrique Kirch  
PRESIDENTE SECRETARIO

*André Inácio Mallmann*  
André Inácio Mallmann  
Vereador REPUBLICANOS

PROTOCOLADO	
ATA	<u>17.08.2021</u>
HORA	<u>16h30</u>
Assinatura	
S. FUNCIONÁRIO	